



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor JAIME TALIETTI BORSATTO, com base no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulada pelo Decreto Municipal nº 2250/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização da parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS DO VALE DO TAQUARI - AAMOINHOS, cuja justificativa encontra-se disponível no sítio eletrônico e na Secretaria Municipal de Administração.

Nos termos do artigo 32, § 2°, da Lei nº 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Carlos Scheffer, nº 1020, Centro, CEP 95995-000, Rio Grande do Sul/RS.

Arvorezinha, 23 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

. 1C :

